

LEI N° 01038/2019

(Projeto de Lei n.º 005/2019 - Autor: Vereador Carlos André e outros)

**REVOGA DISPOSITIVO DE LEI N°
0990/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 2, inciso V, do dispositivo da Lei n° 0990/2018, de 08 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

V – não ter fins lucrativos;

Art. 2º - Permanece em vigor e inalteradas as demais disposições normativas da Lei n° 0990/2018, de 08 de maio de 2018.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, 11 de novembro de 2019.

Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita